



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA PAU BRASIL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO

A Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil, fundada em 23 de julho de 1988, sediada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com endereço à Rua José Bonifácio nº 59, centro, CEP 14010-050, é uma associação civil de direito privado, de caráter cultural, socioambiental e ecológico, sem fins econômicos, tem por finalidade a defesa, a preservação e a restauração do patrimônio cultural, histórico, ambiental e ecológico brasileiro, torna público, para conhecimento das interessadas, processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Design Gráfico para o empreendimento: *Formação de Comunidade Engajada ao Jogo de Interpretação em Educação Ambiental "Encantados do Rio Pardo"*, relativo ao Empreendimento FEHIDRO 2020-PARDO_COB47, sob o Contrato FEHIDRO nº 007/2021.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Este empreendimento consiste em formar uma rede de moradores jovens e adultos dos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Pardo que se engajem em práticas de recuperação, preservação e manutenção dos recursos ambientais referentes às águas que compõem o rio Pardo e seus afluentes, bem como seu acesso e uso. Isso se dará através do contato, da disseminação e utilização do jogo de interpretação (RPG – Role Playing Games) “Encantados do Rio Pardo” como instrumento de educação ambiental, de reflexão, de discussão, de sensibilização e de sugestões de atuações. Esse jogo será elaborado, multiplicado e difundido por meio de oficinas nos municípios que compõem a Unidade de Gerenciamento dos Recursos Hídricos 4.

2. OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Design Gráfico para criação do projeto gráfico e editoração do livro de regras com aproximadamente 126 páginas, tamanho A4 (arquivo digital e para impressão); ilustrações de capa e miolo; projeto gráfico e editoração das fichas dos personagens tamanho A4; projeto gráfico e editoração da embalagem do jogo; produção de um vídeo de animação de 3 minutos, com os personagens do jogo, com trilha sonora e locução, para apresentação do jogo; projeto gráfico de um cartaz digital para divulgação do lançamento do jogo; projeto gráfico de um cartaz para divulgação das oficinas do jogo (arquivo digital e para impressão em A3).

3. PRAZO

O contrato de prestação dos serviços terá a duração total de 90 (noventa) dias a contar da entrega dos conteúdos pela contratante.



4. REQUISITOS DA PESSOA JURÍDICA

São requisitos mínimos exigidos às empresas:

- a) Ter CNPJ como pessoa jurídica, nas modalidades:
 - Microempreendedor Individual (MEI)
 - Microempresa (ME)
 - Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- b) Possuir em seus quadros, profissional com capacidade técnica para realização dos serviços;
- c) Possuir portfólio de trabalhos similares ao objeto deste Edital.

5. SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial deve conter:

- papel timbrado com os dados da pessoa jurídica e identificação do CNPJ;
- endereço eletrônico do portfólio digital da pessoa jurídica demonstrando experiência em trabalhos similares ao objeto deste Edital e capacidade técnica do profissional;
- valor proposto para execução dos serviços descritos no objeto deste Edital;
- prazo de entrega dos produtos;
- forma de pagamento.

As pessoas jurídicas interessadas devem enviar Proposta Comercial para o e-mail contato@paubrasil.org.br, assunto: Proposta Comercial - Edital de Chamamento nº 01/2022, no período de 27 de janeiro, até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2022.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas que atenderem os requisitos mínimos do item 3 serão avaliadas pela diretoria da Associação e o resultado da avaliação publicado no site www.paubrasil.org.br em 08 de fevereiro de 2022 e a pessoa jurídica da Proposta Comercial vencedora será comunicada por e-mail para assinatura do contrato de prestação de serviço.

6.2. A avaliação das propostas será feita por **MENOR PREÇO** para execução dos serviços.

6.3. O valor máximo do total estimado para os serviços objeto deste Edital é de **R\$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais).



7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre as propostas no critério menor preço será dada preferência à proposta apresentada por Microempreendedor Individual. Prevalecendo o empate, será considerada a pessoa jurídica com maior experiência em trabalhos similares ao objeto deste Edital, constatada no portfólio apresentado. Ainda prevalecendo o empate será feito sorteio, em ato público, entre as concorrentes empatadas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos a cada entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal do serviço prestado até o máximo estipulado no contrato e mediante disponibilidade de recursos do empreendimento FEHIDRO supracitado.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

Caso os serviços não sejam executados na quantidade e qualidade necessárias para o cumprimento do contrato, os serviços não serão pagos e será cancelado o contrato.

Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 2022.

Claudia Maria Ferreira Perencin
Presidente